



**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS**

Senhor Presidente,

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por seus membros signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o que dispõe o art. 153 do Regimento Interno, apresenta Emenda Modificativa ao PROJETO DE LEI Nº 83, de 26 de setembro de 2024.”.

Na reunião ordinária desta comissão, apresentamos a Emenda Modificativa ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 83, de 26 de setembro de 2024. O objetivo desta emenda é tornar o texto mais claro e específico, detalhando as ações de apoio que o município poderá oferecer aos agricultores.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta Emenda, visando garantir maior eficácia nas políticas públicas voltadas ao setor agrícola.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 2024.

**Ver. Jerônimo Terra Rolim
Presidente - PDT**

**Ver. Carmen Lucia Seibt de Moraes
Membro - PSDB**

**Ver. Carla Reis
Membro - MDB**



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº. 83, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o art. 3º do Projeto de Lei nº 83, de 26 de setembro de 2024.

Art. 1º O artigo 3º do Projeto de Lei nº 83, de 26 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O município disponibilizará aos agricultores, em matrículas localizadas em Canela/RS, auxílio com o transporte de insumos agrícolas dentro dos limites do município, materiais para a construção de unidades para a agroindústria familiar e/ou outras construções e instalações rurais, ou outros tipos de transporte de materiais para beneficiários de programas governamentais.

§ 1º O município disponibilizará materiais e equipamentos para melhorias de organizações comunitárias ou associativas no meio rural.

§ 2º As solicitações de auxílios/serviços de que tratam o § 1º serão apreciadas pelo COMDER, que poderá requerer documentação para subsidiar eventual deferimento.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Ver. Jerônimo Terra Rolim
Presidente - PDT

Ver. Carmen Lucia Seibt de Moraes
Membro - PSDB

Ver. Carla Reis
Membro - MDB